



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.401
De 04 de outubro de 1994

Projeto de Lei nº 114/94
 Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Octácilio
 Alberto Volpe, via pública
 da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de setembro de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA OCTÁCILIO ALBERTO VOLPE, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do Loteamento Conjunto Habitacional Victório de Santi, com início na Rua "02" e término na Rua "01", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de outubro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) .

ENGO ROBERTO MASSAFERA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ACOSTINHO TOSCANO
 - Secretário de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94.

"RB".